



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

**PROCESSO Nº51/2024**

**DISPENSA POR LIMITE 35/2024**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso I, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível. Despesa a ser empenhada referente a pagamento de botões de rosa e flores diversas que serão distribuídas entre as mulheres participantes da atividade alusiva ao Dia da Mulher a ser realizado no dia 11/03/2024 de acordo com a Lei Municipal nº 817/2010, Decreto Municipal nº 054/2024.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Botões de rosa e flores diversas a serem distribuídas entre as participantes na atividade alusiva ao Dia da Mulher.

**3 - EXECUTOR:**

FORNECEDORES:

FLORICULTURA UGOLINI LTDA – ME CNPJ: 07.475.665/0001-09  
ENDEREÇO: R ARTHUR DA COSTA E SILVA Município: CHAPECO

FRAN PRESENTES E DECORACOES LTDA CNPJ: 16.519.023/0001-47  
ENDEREÇO: AV PROGRESSO Município: NOVA ITABERABA

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

A escolha deu-se através de pesquisa de preço onde definiu-se pela aquisição no local que apresentou o menor preço.

**5 - PREÇO:**

R\$ 7.582,60 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

**6 - JUSTIFICACÃO DO PREÇO:**

Cotação com fornecedores, escolhido o menor preço .

**7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 21 de fevereiro de 2024.

---

**MELANIA M. G. MUSA**  
**Secretária de Educação**

## **8 - DESPACHO FINAL**

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 21 de fevereiro de 2024..

---

**CLAUDINEI CASTAGNA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**